

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 920

Aprova a intervenção no município de Axixá do Tocantins-TO.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de Axixá do Tocantins-TO.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do senhor **José Francisco Almeida de Melo** interventor municipal em Axixá do Tocantins, nos termos do Decreto nº 281, de 21 de junho de 1996.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**
2º Secretário substituto